



Relatório agosto 2018

1. NOTAS PRÉVIAS

1.1 A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante designada por ERC) tem por competência, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e transparência previstos na lei, sobre as campanhas de Publicidade Institucional do Estado (doravante PIE), bem como a aplicação da percentagem a afetar a órgãos de comunicação local e regional em cada campanha.

1.2. As entidades abrangidas por esta lei, designadamente os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial, devem comunicar à ERC os custos da aquisição de espaço publicitário para a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, “até 15 dias após a sua contratação, através do envio de cópia da respetiva documentação de suporte”, em conformidade com o artigo 7.º da referida lei.

1.3. No que respeita à distribuição da publicidade institucional do Estado, o normativo em referência prevê ainda, no n.º1 do artigo 8.º, que “deve ser afeta aos órgãos de comunicação social regionais e locais uma percentagem não inferior a 25% do custo global previsto de cada campanha de publicidade do Estado de valor unitário igual ou superior a €15 000”.

1.4. No cumprimento do disposto no artigo 11.º do referido normativo, a ERC elabora um relatório mensal, publicado no sítio desta entidade, tendo como fonte a informação inserida pelas entidades promotoras das campanhas na Plataforma Digital de Publicidade Institucional do Estado.

2. ENTIDADES REGISTADAS NA PLATAFORMA DIGITAL DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO

As entidades que pretendem comunicar as campanhas por si promovidas e os respetivos investimentos realizados deverão fazê-lo através da Plataforma Institucional do Estado, efetuando um registo prévio. Em agosto não existem registos de novas inscrições, mantendo-se um total de 61 entidades registadas (Figura 1).

Figura. 1 -Entidades com acesso à Plataforma Digital da publicidade institucional do Estado (31 de julho 2018)

N.º	Entidade
1	INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
2	INE - Instituto Nacional de Estatística, I.P.
3	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
4	Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
5	SSAP - Serviços Sociais da Administração Pública
6	IGFSS - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
7	Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E.
8	SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
9	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.
10	Instituto Politécnico de Viseu
11	Unidade de Saúde do Nordeste, E.P.E.
12	INEM - Instituto de Emergência Médica, I.P.
13	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.
14	ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
15	Instituto Politécnico de Coimbra
16	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.
17	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça
18	INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
19	Autoridade de Gestão do Plano de Desenvolvimento Rural 2020
20	FCT - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa
21	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.
22	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
23	LNEG - laboratório Nacional de Energia e Geologia
24	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente
25	Instituto Politécnico de Tomar
26	Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Tomar
27	IGAC-Inspeção-Geral das Atividades Culturais
28	Direção-Geral da Saúde
29	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
30	Direção Regional de Cultura do Alentejo
31	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
32	Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro
33	Universidade de Aveiro
34	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
35	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)
36	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
37	ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
38	Instituto Politécnico de Lisboa
39	Secretaria - Geral da Presidência do Conselho de Ministros
40	Secretaria - Geral do Ministério da Defesa Nacional

41	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
42	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
43	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
44	Instituto da Segurança Social, I.P.
45	Instituto Português da Qualidade, I.P.
46	Centro Hospitalar Cova da Beira, E.P.E.
47	Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)
48	Instituto de Ação Social das Forças Armadas
49	Entidade Reguladora para o Mercado de Combustíveis, E.P.E.
50	Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)
51	Instituto Politécnico do Porto
52	Marinha Portuguesa
53	OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E.
54	Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.
55	Instituto dos Pupilos do Exército
56	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
57	Águas de Portugal, SGPS, S.A.
58	Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.
59	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
60	Docapesca - Portos e Lotas, S.A.
61	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

3. CAMPANHAS COMUNICADAS

No mês em análise foram comunicadas através da Plataforma Digital **7** (sete) campanhas de publicidade do Estado promovidas por 5 (cinco) entidades - 1 campanha da DOCAPECA; 1 do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; 1 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve; 2 do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social e 2 do Instituto Politécnico de Viseu (Figura 2).

Figura 2 – Campanhas de publicidade institucional do Estado – agosto /2018

ÓRGÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	MEIO	ÂMBITO GEOGRÁFICO	INVESTIMENTO
DOCAPECA - Promoção do consumo do Carapau			
RTP 1	Televisão	Nacional	23 815,60 €
SIC	Televisão	Nacional	47 272,09 €
TVI	Televisão	Nacional	71 129,07 €
			142 216,76 €

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas – Sensibilização para a redução de incêndios rurais			
RTP 1	Televisão	Nacional	48 739,06 €
SIC	Televisão	Nacional	73 889,66 €
TVI	Televisão	Nacional	130 415,94 €
Expresso	Imprensa	Nacional	15 000,00 €
Jornal de Notícias	Imprensa	Nacional	18 000,00 €
Correio da Manhã - Imprensa	Imprensa	Nacional	15 000,00 €
Rádio Comercial	Rádio	Nacional	18 752,85 €
RFM	Rádio	Nacional	19 253,06 €
Rádio Renascença	Rádio	Nacional	15 039,94 €
Antena 1	Rádio	Nacional	7 575,72 €
TSF	Rádio	Local/Regional	14 742,70 €
Barlavento	Imprensa	Local/Regional	7 350,00 €
Reconquista	Imprensa	Local/Regional	6 860,00 €
Notícias da Covilhã	Imprensa	Local/Regional	3 094,00 €
A Comarca da Sertã	Imprensa	Local/Regional	1 680,00 €
O Comércio de Baião	Imprensa	Local/Regional	1 050,00 €
Alto Alentejo - Imprensa	Imprensa	Local/Regional	3 187,56 €
Terras da Beira - Imprensa	Imprensa	Local/Regional	3 763,80 €
Mirante	Imprensa	Local/Regional	12 844,80 €
Notícias de Aguiar	Imprensa	Local/Regional	1 890,00 €
Notícias do Paiva	Imprensa	Local/Regional	750,00 €
Diario de Viseu	Imprensa	Local/Regional	5 460,00 €
Jornal do Centro - Imprensa	Imprensa	Local/Regional	5 940,00 €
O Caminhense	Imprensa	Local/Regional	420,00 €
Cerveira Nova	Imprensa	Local/Regional	825,00 €
A Aurora do Lima	Imprensa	Local/Regional	4 351,20 €
Alto Minho	Imprensa	Local/Regional	6 552,00 €
Notícias da Barca	Imprensa	Local/Regional	2 349,00 €
Diário de Coimbra	Imprensa	Local/Regional	7 371,00 €
Diário de Aveiro	Imprensa	Local/Regional	7 270,38 €
Radio Fóia	Rádio	Local/Regional	4 095,00 €
Pampilhosa 97.8 FM	Rádio	Local/Regional	2 275,00 €
Rádio Jornal Caminhense	Rádio	Local/Regional	3 315,00 €
Rádio Cultural de Cerveira	Rádio	Local/Regional	3 312,40 €
Rádio Escuro	Rádio	Local/Regional	4 158,34 €
Vila de Rei - FM	Rádio	Local/Regional	3 055,00 €
RCC - Rádio Clube da Covilhã	Rádio	Local/Regional	3 900,00 €
Rádio Condestável	Rádio	Local/Regional	5 526,30 €
Rádio Geice	Rádio	Local/Regional	2 860,00 €
Rádio Clube Aguiarense	Rádio	Local/Regional	2 597,40 €
Rádio Marcoense	Rádio	Local/Regional	3 708,90 €

Rádio Altitude	Rádio	Local/Regional	2 795,65 €
Rádio Antena Livre	Rádio	Local/Regional	2 273,70 €
Rádio RCE - Golegã	Rádio	Local/Regional	3 057,60 €
Rádio Alvor	Rádio	Local/Regional	2 797,86 €
Rádio Barca	Rádio	Local/Regional	4 351,71 €
			513 497,53 €
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve - Iniciativas CRESC Algarve 2020			
Jornal do Algarve	Imprensa	Local/Regional	220,00 €
TSF	Rádio	Local/Regional	499,00 €
Postal do Algarve	Digital	Local/Regional	192,00 €
Diário Online	Digital	Local/Regional	440,00 €
Sul Informação	Digital	Local/Regional	245,00 €
Barlavento Digital	Digital	Local/Regional	200,00 €
Dinheiro Vivo	Digital	Nacional	511,00 €
			2 307,00 €
Instituto Politécnico de Viseu - Oferta Formativa 2018/2019			
Centro Notícias Nelas	Imprensa	Local/Regional	215,25 €
Estação Diária	Rádio	Local/Regional	319,80 €
Rádio Clube de Lamego	Rádio	Local/Regional	319,80 €
Rádio Altitude	Rádio	Local/Regional	337,71 €
			1 192,56 €
Instituto Politécnico de Viseu - Indústria 4.0 na Região de Trás os Montes e Alto Douro			
Rádio Clube Lamego	Rádio	Local/Regional	479,70 €
			479,70 €
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego			
Caminha 2000		20 Local/Regional	250,00 €
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Formação Modular de empregados e desempregados			
Caminha 2000	Digital	Local/Regional	250,00 €
			500,00 €

4. INVESTIMENTOS GLOBAIS

As campanhas comunicadas neste período envolveram um investimento global de cerca de 660 mil euros.

No que diz respeito à sua distribuição pelos meios, verificou-se que foram investidos 155. 799, 56 € (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e nove euros e cinquenta e seis cêntimos) em OCS regionais/ locais.

O valor mais elevado, registado por entidade, foi atingido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (doravante ICNF) que promoveu uma campanha de sensibilização para a prevenção dos fogos em zonas rurais, que envolveu um investimento de cerca de 513 mil euros, dos quais cerca de 152 mil euros foram destinados a OCS regionais e locais.

Importa referir que as campanhas promovidas pelo Instituto Politécnico de Viseu e pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social foram exclusivamente distribuídas por OCS regionais/locais. Por seu lado as campanhas promovidas pela CCDR Algarve foram maioritariamente distribuídas em OCS regionais/locais.

Figura 3 – Investimento global comunicado no mês de agosto de 2018 /por entidades

ENTIDADE	INVESTIMENTO GLOBAL
DOCAPESCA	142 216,76 €
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	513 497,53 €
CCDR Algarve	2 307,00 €
Instituto Politécnico de Viseu	1 672,26 €
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	500,00 €
TOTAL/MÊS	660 211,55€

5. INVESTIMENTOS EM OCS REGIONAIS/LOCAIS

5. 1. De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 8.º da legislação aplicável, nos casos em que as campanhas atingem um valor unitário superior a 15 mil euros, a distribuição das campanhas pelos OCS regionais/locais deve, sempre que adequado aos fins da campanha, respeitar tendencialmente as seguintes percentagens de afetação:

- a) Imprensa: 7%;
- b) Rádio: 6%;
- c) Televisão: 6%;
- d) Órgãos de comunicação social digitais: 6%

Encontram-se abrangidas por estes pressupostos duas campanhas comunicadas no mês de agosto, designadamente a campanha promovida pela DOCAPESCA e a campanha promovida pelo ICNF.

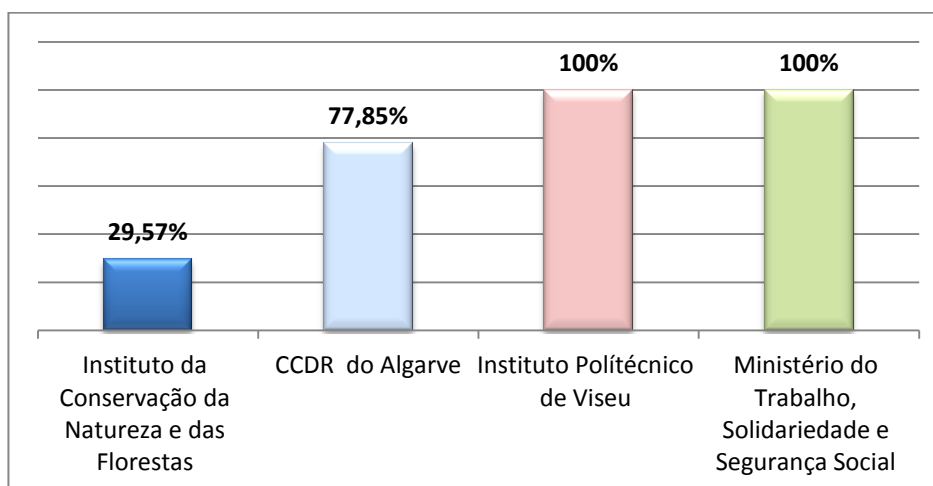
As campanhas promovidas pelo Instituto Politécnico de Viseu e pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social envolveram montantes inferiores a 15 mil euros, no entanto importa referir que as duas primeiras foram exclusivamente distribuídas por OCS regionais/locais.

Por seu lado as campanhas promovidas pela CCDR Algarve foram maioritariamente distribuídas em OCS regionais/locais (Figuras 4 e 5).

Figura 4 – Investimentos em OCS regionais/locais - agosto de 2018

ENTIDADE	INVESTIMENTO OCS NACIONAL	INVESTIMENTO OCS REGIONAL
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	361 666,23 €	151 831,30 €
CCDR Algarve	511,00 €	1 796,00 €
Instituto Politécnico de Viseu	0,00 €	1 672,26€
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0,00 €	500,00 €
TOTAL /MÊS	504 393,99 €	155 799,56 €

Figura 5 – Percentagens de investimento afetas aos OCS regionais/locais - agosto de 2018



5.2. A campanha promovida pela DOCAPESCA teve um custo global de cerca de 142 mil euros, tendo esta entidade enviado à ERC a fundamentação técnica para a escolha de três serviços de programas televisivos generalistas, de âmbito nacional e de acesso não condicionado livre.

A argumentação apresentada da DOCAPESCA baseia-se na “otimização dos meios” e teve por base um estudo promovido por esta entidade. Na verdade, considerando a natureza e os objetivos

específicos da campanha, e atendendo à necessidade de abranger a maior audiência possível em território nacional e o uso de meios gratuitos, ficou demonstrado que a opção mais adequada para a maior eficácia possível da campanha seria a televisão e, em particular, os serviços de programas televisivos RTP1, SIC e TVI, dada a sua tipologia, gratuitidade e audiência.

A DOCAPESCA deu também nota de que já se encontra prevista uma verba a aplicar em OCS Regionais, no âmbito do Programa Operacional Mar 2020.

No âmbito do processo de validação efetuado pela ERC, a DOCAPESCA foi alertada para a necessidade de, em futuras campanhas, garantir a afetação de investimentos em OCS locais e regionais, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

5.3. A campanha de sensibilização para a redução dos incêndios rurais promovida pelo ICNF foi adjudicada à MEDIA GATE - Agência de Meios e Comunicação, SA, que se encontra adequadamente registada, encontrando-se cumpridos os requisitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do referido normativo.

No que respeita à distribuição pelos órgãos de comunicação social, verifica-se que foi investido um montante global de € 549 948,91 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e oito euros e noventa e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O plano de meios contempla um total de 46 órgãos de comunicação social, dos quais 10 são de âmbito geográfico nacional (3 serviços de programas de televisão de acesso não condicionado livre - RTP 1, SIC e TVI, 3 jornais e 4 rádios) e **36 órgãos são de âmbito regional ou local** (19 jornais e 17 rádios).

A percentagem de afetação do investimento em OCS social regionais e locais atingiu 29,6%, ultrapassando o nível percentual de 25%, previsto no.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

Quanto às percentagens de afetação dos OCS regionais e locais, pelos diversos meios, verifica-se que 15,09% do investimento se destina a títulos de imprensa regional e 12,51%, a rádios regionais, segundo os dados inseridos pelo ICNF, na Plataforma Digital. A não afetação de uma parcela de 6% para OCS digitais foi tecnicamente sustentada pelo ICNF, com base na seguinte fundamentação:

“[D]ada a temática a tratar e considerando que são populações do interior as que mais vivem e sofrem com a situação dos incêndios rurais, a imprensa e rádios regionais são meios fundamentais nesta campanha já que funcionam, não só como meio prescritor mas também como meio de

proximidade junto das populações rurais. A seleção de jornais e rádios regionais teve em conta os Concelhos e Distritos com maior risco de incêndio”.

No âmbito do procedimento de validação, a ERC aceitou a justificação apresentada pelo ICNF, de acordo com o n.º 5 do artigo 8.º da legislação aplicável, o qual prevê que sempre que as percentagens previstas não sejam cumpridas, a entidade promotora deve “fundamentar tecnicamente a necessidade de uso de determinado ou determinados meios de comunicação em detrimento de outro ou outros e fazer prova da afetação realizada”.

6. NOTAS FINAIS

No mês de agosto de 2018 foram comunicadas sete campanhas, menos uma campanha relativamente ao mês anterior, no qual foram comunicadas oito campanhas.

De salientar o aumento significativo do investimento global das campanhas comunicadas no período de agosto, quer em termos globais, quer na afetação de verbas nos OCS de âmbito regional /local (Figura 6).

Importa contudo referir que, apesar da nota muito positiva, quanto ao crescimento do investimento em OCS regionais/locais, em termos percentuais registou-se uma descida relativamente ao mês de julho. (Figura 7).

Figura 6 – Investimento Julho e agosto 2018 (€)

Âmbito geográfico	Julho	Agosto
Regional/local	10.214,28 €	155 549,56 €
Nacional	3.840,27 €	504 393,99 €

Figura 7 – Investimento Julho e agosto 2018 (%)

